

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2022-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 891/2022, oriundo do Memorando nº 0008/2022 CZS/PMS, em 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ora à disposição na Coordenadoria de Zeladoria e Segurança - CVS/SEMAD, para usufruto de 01 a 30 de abril de 2022, conforme especificado abaixo:

N°	MAT.	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	29220	EDMILSON ALVES DA SILVA	VIGIA	2020/2021
02	23353	MARIA DE NAZARE BARBOSA MATOS	VIGIA	2020/2021
03	32050	SIMÃO BAIA CONCEIÇÃO	VIGIA	2021/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 27 DE ABRIL DE 2022.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS